Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Candiba, realizada no dia dezoito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, elaborada de forma adstrita ao artigo cento oitenta e dois do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco na sede do Município, no plenário Vereador Euridemá Alves Pereira, da Câmara Municipal de Candiba, à hora regimental, presente os senhores Vereadores: Aleci Moura Silva, Noélio de Souza Bebé, Carlito Anacleto Rodrigues, Eliane Moreira Cardoso da Silva, Marcos Vane Santos Farias, Laudelino Rodrigues da Silva, Manoel Messias da Silva, Ivailton da Silva Rocha, Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral. 1 – Expediente: A sessão foi declarada aberta pelo Presidente da Casa Vereador Aleci Moura Silva que determinou a leitura da ata da sessão ordinária realizada no dia onze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, e a mesma foi votada e aprovada, em seguida houve a leitura das seguintes matérias: Ato da Mesa número 03/2025,de 15 de agosto de 2025, Dispõe sobre a recomposição das comissões permanentes da Câmara Municipal de Candiba, em razão de perda de mandato de vereadores e posse de novos eleitos por determinação da Justiça Eleitoral. E conforme o artigo 39, parágrafo único, c/c artigo 40, inciso XII e XVI, e artigos 103 a 108 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Considerando o ofício número 16/2025, encaminhado pela 64ª (sexagésima quarta) Zona Eleitoral de Guanambi/BA, que comunicou o teor do Acordão proferido no Recurso Eleitoral número 0600442-32.2024.6.05.0064 e remeter relatório da retotalização das eleições municipais no Município de Candiba/BA, com a proclamação e diplomação dos vereadores Ivailton da Silva Rocha e Manoel Messias da Silva, Considerando o Edital de proclamação de Eleitos e de Diplomação, publicado em 06 de agosto de 2025, pelo qual se torna pública a retotalização dos votos e a diplomação dos candidatos eleitos, em decorrência da qual os vereadores Deusemar Reis Souza e Jurandy Pereira Bomfim tiveram seus mandatos cessados por decisão da Justiça Eleitoral; Considerando que nos termos do artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candiba, a perda do mandato de vereador implica a vacância automática das vagas por ele ocupadas nas comissões permanentes, devendo ser providenciada a substituição do membro afastado; Considerando que o artigo 40, inciso XII e XVI, do Regimento Interno atribui à Mesa Diretora a competência para adotar as providências necessárias em virtude de decisão judicial e para promover a eleição suplementar ou a designação de membros para preenchimento de vagas nas comissões permanentes ; Artigo 1º Fica alterada a composição das Comissões

Permanentes da Câmara Municipal de Candiba, instituídas pelo Ato da Mesa nª 001/2025, publicado no Diário Oficial desta Casa em 20 de fevereiro de 2025, para substituição dos vereadores que perderam seus mandatos em razão de decisão da justiça Eleitoral. Artigo 2º - O Vereador Ivailton da Silva Rocha passa a integrar, na qualidade de membro efetivo, as comissões permanentes anteriormente ocupadas pelo vereador Jurandy Pereira Bomfim. Artigo 3º - O Vereador Manoel Messias da Silva passa a integrar, na qualidade de membro efetivo, as comissões permanentes anteriormente ocupadas pelo vereador Deusemar Reis Souza. Artigo 4º - permanecem inalteradas as demais disposições do Ato da Mesa nº 001/2025. Seguindo houve leitura do ofício nº 02/2025, deste Poder Legislativo assinado pela Vereadora Eliane Moreira Cardoso da Silva, apresentando Projeto de lei número 11/2025, que "Institui, no âmbito do Munícipio de Candiba-Bahia, o Agosto Lilás, dedicado à conscientização e ao combate à violência contra a mulher, e dá outras providências." Bem como leitura na integra do Projeto de lei número 11/2025 de 14 de agosto de 2025, "Institui no âmbito do Município de Candiba-BA, o Agosto Lilás, dedicado à conscientização e ao combate à violência contra a mulher e dá outras providências." Leitura dos Pareceres: Parecer número 07/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final; Parecer número 06/2025 da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas; Parecer número 03/2025 da Comissão de Serviços Públicos, Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, favoráveis ao Projeto de lei número 08 de 07 de julho de 2025, de autoria do Prefeito Municipal Reginaldo Martins Prado, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar despesa visando proceder com desapropriação administrativa ou judicial, de imóvel a ser destinado para estruturação de via e/ou logradouro público e dá outras providências." Parecer nº 08/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Parecer nº 07/2025 da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas, favoráveis ao Projeto de lei número 09 de 22 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, Prefeito Reginaldo Martins Prado, que "Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Município de Candiba e estabelece outras providências." Parecer nº 09/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final; Parecer número 08/2025 da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas, Parecer número 01/2025 da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; Parecer nº 03/2025 da Comissão de Saúde e Assistência Social, favoráveis ao projeto de lei número 10, de 10 de julho de 2025, que "Institui a Política Municipal de programa de Busca Ativa Escolar para estudantes da educação básica, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal Prefeito Reginaldo Martins Prado. 2 – Ordem do dia desta sessão: Foi submetido a discussão e primeira votação do plenário o Projeto de lei número 08, de 07 de julho de 2025, de autoria do Prefeito Municipal Reginaldo Martins Prado, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar despesa visando proceder com desapropriação administrativa ou judicial, de imóvel a ser destinado para estruturação de via e/ou logradouro público e dá outras

providências”, sendo aprovado de forma unânime. Foi também submetido a discussão e votação do plenário o Projeto de lei número 09 de 22 de julho de 2025, também de autoria do Poder Executivo Municipal Reginaldo Martins Prado, que “Dispõe sobre à concessão de diárias no âmbito do Município de Candiba e estabelece outras providências”, sendo aprovado de forma unânime. Foi também colocado em primeira discussão e votação do plenário o Projeto de lei nº 10 de 10 de julho de 2025, também de autoria do Prefeito Municipal Reginaldo Martins Prado, que “Institui a política Municipal de Programa de Busca Ativa Escolar para estudantes da educação básica, e dá outras providências”, e sendo também aprovado de forma unânime. 3 – Ordem do dia para próxima sessão: Primeira discussão e votação do Projeto de lei número 11/2025 de 14 de agosto de 2025, deste Poder Legislativo, autora Vereadora Eliane Moreira Cardoso da Silva, que “Institui no âmbito do Município de Candiba –Ba, o Agosto lilás, dedicado à conscientização e ao combate à violência contra a mulher, e dá outras providências.” Segunda e última discussão e votação dos Projetos de leis números 08, 09 e 10/2025, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, Reginaldo Martins Prado. 4 - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, declarou encerrada a sessão. Eu, Carlito Anacleto Rodrigues secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que depois de lida, votada e aprovada, vai assinada pelo senhor Presidente, por mim secretário e demais Vereadores presentes.